

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 21/86)

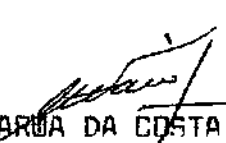
REF.: ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) LOTES RU-
RAIS, DENOMINADOS GLEBA MATÃO ,
MALOTE e DUAS ÁGUAS - MUNICÍPIO
DE ARIQUANÃ-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência
Pública nº 21/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Matão, Ma
lote e Duas Águas com 2650, 3000 e 2614ha respectivamente, situadas no
Município de Aripuanã-Mt, nos termos da Lei nº 3.744 de 10/06/76, regula-
mentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25/01/82, em 04/12/86, às
15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações per-
tinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data,
na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá-Mt, onde também será feita o recebimento das propostas nos dias úteis
e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.370/86-A
Processo N°	3.157/86-A
Data	30/10/86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. N° d
Muniz

OF. Nº 15/86-GL.

Cuiabá, 30 de outubro de 1986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

WILMAR PERES DE FARIAS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

*De acordo
WMA*

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos autorização de V.Exa. para lançamento de licitação, modalidade (Concorrência Pública), conforme discriminação abaixo:

GLEBAS	GLEBAS
01- Cabeceiras	02-Piuva
03- Cedrinho	04-Mogno
05- Angical	06-Rochedo
07- Água Branca	08-Espigão
09- Pimenta	10-Sucupira
11- Cerejeira	12-Duas Cabeceiras
13- Roosevelt	14-Duro Preto
15- Mirassol	16-Volta Grande
17- Nascente	18-Barra da Mala
19- Itauba	20-Baguá
21- Capivara	22-Campina - Novo Horizonte
23- Serrana	24-Jacutinga - Bela Vista
25- Pau D'alho	26-Da Divisa - Timbó
26- Matão	27-Malote - Duas Águas
28- Madeira	29-Duas Barras - Jatobá
30- Piau	31-Durinho - Pindaíba.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Edoardo
EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor de Operações

Odilza
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21 /86

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO. PROPOSTAS

ANTEPROJETO

1.0 - DO OBJETIVO

- 1.1- A presente licitação tem por objetivo alienar lotes rurais a pessoas físicas, para a formação de Empresa Ru rál;
- 1.2- Serão alienados 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba MATÃO, MALOTE e DUAS ÁGUAS situa des no Município de Aripuanã-Mt;
- 1.3- Ao licitante, pessoa física, será permitida a apresentação de apenas uma proposta, para aquisição de um úni co lote posto em licitação.
- 1.4- Não serão considerados candidatos aqueles a quem já te nham sido feitas concessões, alienações ou regularizações de terras públicas estaduais a qualquer título, salvo se a soma das áreas detidas ou tituladas for in ferior a do permissivo legal (3.000 ha), caso em que poderá participar da licitação na aquisição de lote / que perfaça aquele limite.
- 1.5- Ao Estrangeiro residente no País será admitida a parti cipação na licitação, resguardadas as disposições ex pressas na Lei Federal nº 5.709, de 07 de outubro de 1.971, e sua regulamentação objeto do Decreto nº 74.965, de 26/11/74 e suas modificações posteriores.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Deverão ser acondicionados em único invólucro 02 (dois) envelopes separados e identificados por numeração cor respondente ao conteúdo, os seguintes documentos:

2.1.1- O envelope nº 01 (um) todos os documentos exigidos dos no item 03 (três) da habilitação e respeito o conteúdo nos itens deste Edital.

2.1.2- O envelope nº 02 (dois) deverá conter os seguintes documentos:

- a- Proposta contendo a identificação do candidato, a cotação do preço proposto e a caracterização do lote pretendido através da pasta técnica;
- b- Anteprojeto de exploração 'Agro-pecuária mediante' preenchimento do modelo constante da pasta técnica.

2.2 - Todos os documentos exigidos deverão estar na sua forma original ou cópias devidamente autenticadas, bem como o conhecimento de firma das pessoas que neles apuserem / suas assinaturas, não sendo aceito cópias termo fax ou similares.

2.3 - Deverá o licitante incluir no envelope 01 (um), declaração formal de que aceita as condições fixadas pela CODEMAT, através deste Edital, além de que tem conhecimento pleno das diretrizes e base do INTERMAT (Lei nº 3.922, de 20/09/77) e demais legislações pertinentes.

2.4 - Para participação na licitação, o concorrente pagará 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

2.5 - A devolução da caução aos concorrentes perdedores será efetuada após o resultado final da licitação.

3.0- DA HABILITAÇÃO

3.1- Toda a documentação exigida deverá ser em original ou fotocópia nítida e autenticada obedecendo rigorosamente a ordem abaixo:

- a) Prova de Identidade;
- b) Inscrição no Cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda;

2- [REDACTED]

[REDACTED]

- c) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- d) Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos e Distribuição da Comarca onde tenha domicílio ou sede, referente os últimos 05 (cinco) anos, com data da expedição não superior a 30 (trinta) dias de apresentação da proposta;
- e) Atestado de Idoneidade Financeira fornecidos por Bancos ou outras entidades financeiras que operem com Crédito Rural;
- f) Declaração firmada pelo licitante informando não ter sido contemplado com a concessão, alienação ou regularização de terras públicas a qualquer título, cuja soma das áreas com a do lote pretendido não ultrapasse ao permissivo legal (3.000);
- g) Cheque visado em favor da CODEMAT, referente a caução do lote escolhido;
- h) Declaração conforme estabelece o item 2.3.

4.0 - DA PROPOSTA

- 4.1- O preço mínimo de alienação dos lotes rurais será de Cz\$ 51,00 (cincoenta e um cruzados).
- 4.2- Será exigido ao licitante a apresentação do Anteprojeto de exploração Agropecuária mediante preenchimento do modelo constante da pasta técnica.
- 4.3- A apresentação da proposta implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

5.0 - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1- A abertura da proposta será realizada em sessão pública na sede da CODEMAT, em Cuiabá - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do dia 04 de dezembro de 1986, consoante o seguinte processamento:

- a) Abertura do envelope 1;

2
Lote 1/2

J.

1/2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
PAÍS

FLS. N.º 06

[Handwritten signature]

b) Abertura do envelope 2 daqueles proponentes habilitados pela Comissão;

c) A Comissão não devolverá aos proponentes eliminados a documentação contida no envelope nº 01 e fará constar em Ata os motivos de Inabilitação.

5.2- As propostas dos licitantes habilitados serão julgadas preliminarmente quanto ao maior preço ofertado, ocorrendo o empate, o julgamento será feito quanto ao mérito do Anteprojeto apresentado;

5.3- No caso de permanecer o empate entre dois ou mais candidatos proceder-se-á ao sorteio dos licitantes para fins de classificação.

5.4- Após o julgamento a Comissão encaminhará os resultados da Concorrência Pública à Diretoria da CODEMAT para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado;

5.5- Em caso de desclassificação, será imediatamente devolvido ao concorrente o valor referente a caução.

6.0 - DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, da aceitação das propostas deverão os vencedores comparecer a CODEMAT para assinatura do Contrato.

6.2- Os pagamentos deverão ser feitos da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) do valor do lote no ato da assinatura do Contrato, descontado o valor da caução. O não pagamento desse valor dentro do prazo estipulado no item anterior eliminará o concorrente, perdendo o mesmo o direito a devolução da caução, ficando caracterizado o lote como vago.

6.3- b) O saldo devedor será pago em 04 (quatro) prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato;

c) O Contratante poderá efetuar o pagamento total

2 *W. D. Santos*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 07

[Handwritten signature]

de seu débito, condicionada a outorga da Escritura definitiva à comprovação de abertura e exploração de no mínimo, 10% da área total do lote;

- d) Na ocorrência de atraso no pagamento das prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DIN, calculado na data do pagamento para os dias de atraso e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mes e, sendo inadimplimento superior a 90 (noventa) dias perderá o contratante o lote, sem direito a devolução das parcelas vagas; vedada a retenção por benfeitorias estas, se houver, serão avaliadas por agentes designados pela CODEMAT para posterior indenização.
- e) Todas as despesas decorrentes do registro do Contrato, a lavratura da escritura definitiva, bem como todo e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Contratante.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelo menos, duas linhas divisórias externas que o identifiquem com os respectivos marcos de amarração;

7.2- A CODEMAT poderá autorizar a constituição de hipoteca sobre o lote, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos órgãos do sistema nacional de crédito rural, referido no artigo 07 da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

7.3- Os atuais ocupantes dos lotes objeto dessa licitação, terão o direito de preferências quando em idêntica condição (preço) dos demais concorrentes;

7.4- Em se tratando de imóveis já ocupados por terceiros, nos quais já edificaram várias benfeitorias (casa, plantações e etc), caberá ao futuro adquirente a indenização.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

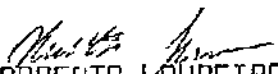
Protocolo

FLS. N° 08

nização das respectivas benfeitorias.

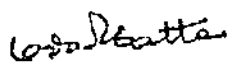
- 7.5- A CODEMAT, através do setor competente, fiscalizará a execução do Contrato.
- 7.6- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Licitação e submetida à apreciação da Diretoria da CODEMAT.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


EDUARDO DOS SANTOS PENIEADO
Diretor de Operações


ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

mgro.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

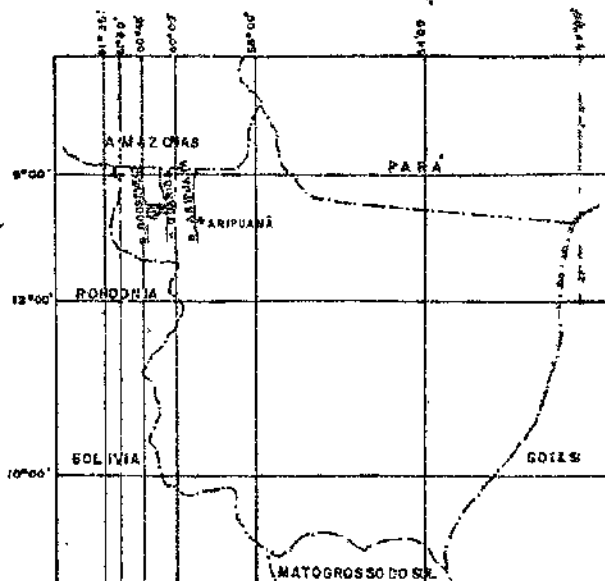
FLS. N° 09
[assinatura]

Projeto: GLEBA MATÃO

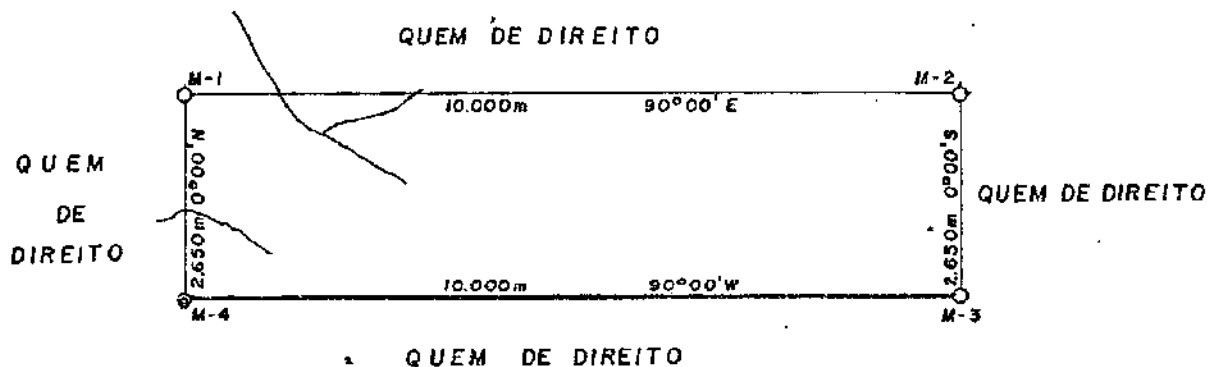
Município: ARIPUANÃ - MT.

Área: 2.650ha

Escala: 1:100.000



PLANTA DE SITUAÇÃO



[assinatura]

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[assinatura]

ENG. AGRÔNOMO
CREA
VISTO



CODEMAT

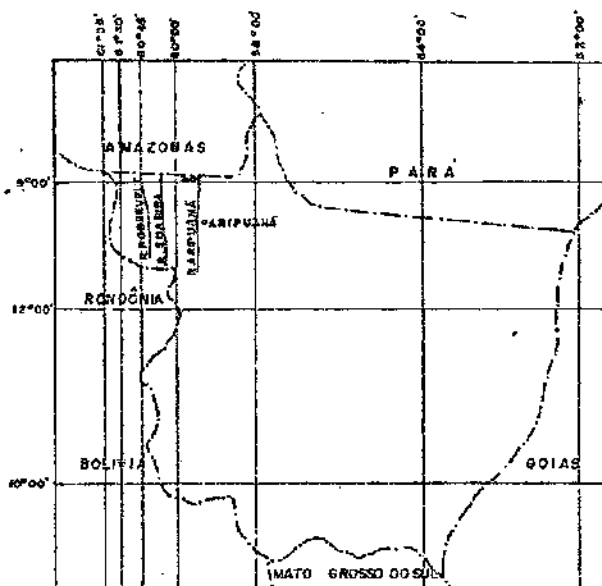
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto: GLEBA MALOTE

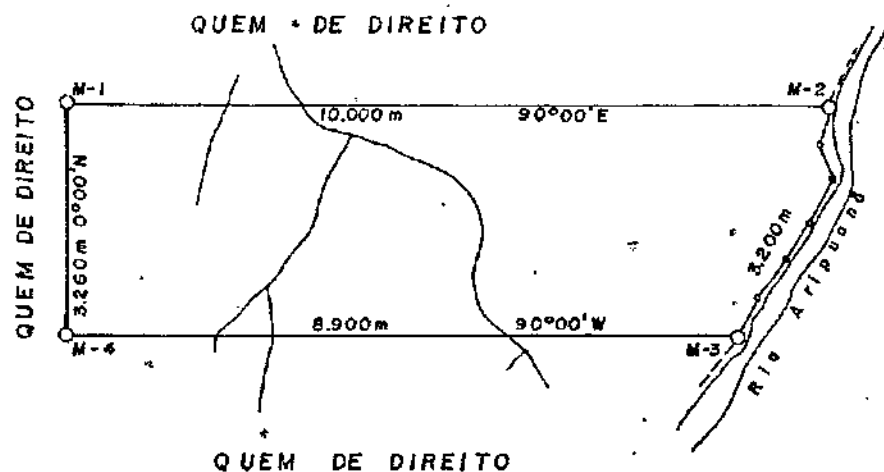
Município: ARIPUANÁ - MT.

Área: 3.000ha

Escala: 1:100.000



PLANTA DE SITUAÇÃO



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO

CREA
VISTO



CODEMAT

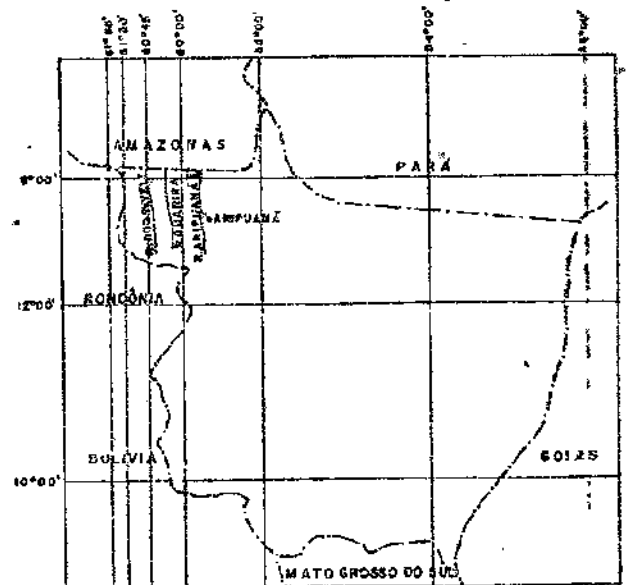
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto: GLEBA DUAS AGUAS

Município: ARIPUANÃ - MT.

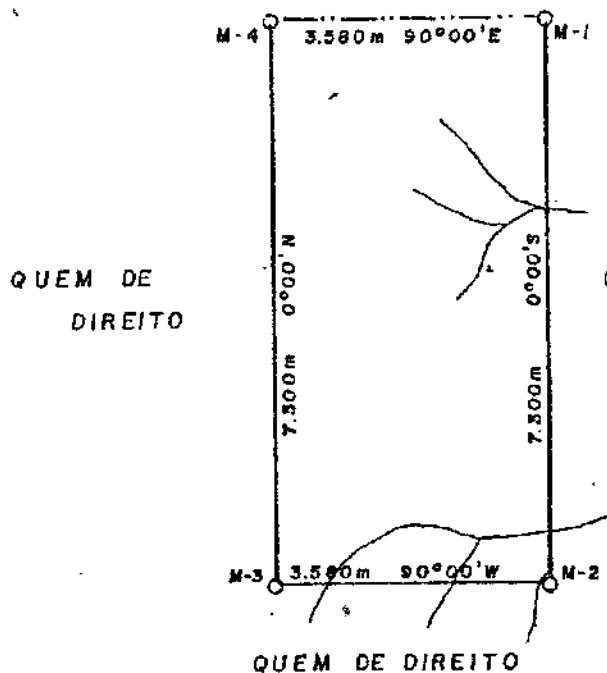
Área : 2.614 ha

Escala: 1:100.000



PLANTA DE SITUAÇÃO

QUEM DE DIREITO



[Handwritten Signature: E. Medeiros]
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[Handwritten Signature: Crilou]
ENG. AGRÔNOMO
CREA 40.122-7
VISTO Nº 2472 - 2.1.8

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00000

Cuiabá, 04 de novembro de 1986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

• CODEMAT •

AO: ILMO SR.

SILVIO HUMBERTO SANTALÚCIA

MO. DIRETOR ADMINISTRATIVO DO JORNAL DO DIA

NESTA

Senhor Diretor,

Através do presente, solicitamos os bons
ofícios de V.Sa., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, os
Avisos de Licitação (Concorrência Pública nos 12, 13, 14, 15, 16, 17,
18, 19, 20, 21, 22 e 23/86), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consi-
deração.

Atenciosamente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DE. Nº 00966

Cuiabá, 04 de novembro de 1986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

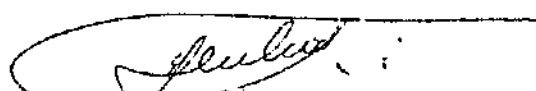
AD: ILMO SR.
ANDRÉAS VICTOR DA SILVA
MD. DIRETOR DO CODMAT
NESTA

Respeitoso Diretor,

Através do presente, solicitamos os cons-
ofícios de V.Sa., no sentido de fazer publicar por 03 (três) vezes
consecutivas os Avisos de Licitação (Concorrências Públicas nºs 12, 13,
14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/86), que em anexo enviamos.

Com esta nota o informo, aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consi-
deração.

Atenciosamente


FERNANDO DOS SANTOS PENIDO
Diretor de Operações


CELZO PINHEIRO DA MATTA
Diretor Adj. Finanças



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 21/86)
REF.: ALIENAÇÃO DE 03 (TRES) LOTES RURAIS, DENOMINADOS GLEBA MATÃO, MALOTE E DUAS ÁGUAS — MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT.
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública, nº 21/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Matão, Malote e Duas Águas com 2650, 2000 e 2614ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã-MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 04.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODMAT, no Centro Político Administrativo-C.P.A., em Cuiabá-MT, onde também será feita o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1986

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
Ana Maria da Costa E. Faria
Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
Odizir Pinheiro da Malta
Diretora Adm. Financeira



Werner Peres

Estado de Mato Grosso, O presente instrumento

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 18/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Capivara, Campina e Novo Horizonte - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 18/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Capivara, Campina e Novo Horizonte com 2433,00, 3000 e 2614ha respectivamente, situados no município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 01.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente

Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações

Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 19/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Pau D'Alho, Da Divisa e Timbó - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 19/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Pau D'Alho, Da Divisa e Timbó com 2392,00, 2482,00 e 3600ha respectivamente, situados no município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 02.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente
Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

3 - 2

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 20/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Serrana, Jacutinga e Bela Vista - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 20/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Serrana, Jacutinga e Bela Vista com 2020,00, 3000 e 2482ha respectivamente, situadas no município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente

Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações

Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

3 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 21/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Matão Malote e Duas Águas - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 21/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Matão, Malote e Duas Águas com 2650, 3000 e 2614ha respectivamente, situadas no município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 04.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente
Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

3 - 2

SECRETARIAS**Casa Civil**

PORTARIA Nº 37/86

O Sub Chefe Administrativo da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JANINI FALCÃO DE FREITAS para responder pelo cargo de Direção e Assistência Intermediárias, de Assistente do Subchefe da Casa Civil para Assuntos Políticos, Nível DAI-03, desta Casa Civil, durante as férias da titular, ENILDETE ALVES DE SALLES.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.

Palácio Paissaguás, em Cuiabá, 20 de novembro de 1986.

IZAIAS CAMACHO BARROS

Subchefe Administrativo da Casa Civil em Exercício

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 20/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Serrana, Jacutinga e Bela Vista - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 20/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Serrana, Jacutinga e Bela Vista com 2629,00, 3000 e 2462ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã-MT., nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 21/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Matão Malote e Duas Águas - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 21/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Matão, Malote e Duas Águas com 2650, 3000 e 2614ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 04.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 22/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Madeira, Duas Barras e Jatobá - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 22/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Madeira, Duas Barras e Jatobá com 2439, 3000 e 2462ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 05.12.86, às 15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 23/86)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes Rurais, denominados Gleba Piauí, Ourinho e Pindaíba - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 23/86, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Piauí, Ourinho e Pindaíba com 2390, 3000 e 2614ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã-MT; nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 09.12.86, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

Administração**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/86 - SAD**

REFERENTE: Aquisição de Material de Consumo e Execução de Serviços destinados à Secretaria de Fazenda.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, designada pela Portaria nº 924/86-SAD de 02 de outubro de 1.986, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 28.11.86 às 14:30 (quatorze e trinta) horas no 3º Bloco do C.P.A., Coordenadoria de Material - SAD com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para especialidade de que trata esta Licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 18 de novembro de 1.986.

Décio Alves Cortinhr

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

Ney Abbadia de Oliveira

Secretário de Administração

SECRETARIA

Comissão de Planejamento e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 18/88)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba São Paulo, de 100ha e 200ha - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 18/88, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba São Paulo, de 100ha e 200ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.08.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.88, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.988.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 20/88)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Serrana, Jacutinga e Bela Vista - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 20/88, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Serrana, Jacutinga e Bela Vista com 2620,00, 3000 e 2462ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.08.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.88, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.988.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 21/88)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Matão, Malote e Duas Águas - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 21/88, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Matão, Malote e Duas Águas com 200ha e 2914ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.08.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.88, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

10.08.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.88, às 15:00 horas, na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.988.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 22/88)

REF.: Alienação de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Madeira, Duas Barras e Jatobá - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 22/88, de 03 (três) lotes rurais, denominados Gleba Madeira, Duas Barras e Jatobá com 2439, 3000 e 2462ha respectivamente, situadas no Município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.08.76, regulamentada pelo Decreto 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 03.12.88, às 15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.988.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

Ana Maria da Costa e Faria - Diretora Superintendente
Eduardo dos Santos Penteado - Diretor de Operações
Odilza Pinheiro da Matta - Diretora Adm. Financeiro.

Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/88 - SAD

REFERENTE: Aquisição de Material de Consumo e Execução de Serviços destinados à Secretaria de Fazenda.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, designada pela Portaria nº 924/88-SAD de 02 de outubro de 1.988, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 28.11.88 às 14:30 (quatorze e trinta) horas no 3º Bloco do C.P.A., Coordenadoria de Material - SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para especialidade de que trata esta Licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 18 de novembro de 1.988.

Décio Alves Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:
Ney Abbadia de Oliveira
Secretário de Administração

Ata de abertura e julgamento do licitação pública nº 21/86, referente alienação de 03 (três) lotes rurais denominados Matoão, Mate e Malote, dign, Du Águas - Arapuanã-MT.

As quinze horas do dia quatro de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniu a comissão de licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência supra, publicado Diário Oficial desta capital em exemplares dos dias 18, 19 e 20/11/86, bem como jornal do Dia de 18/11/86. A referida comissão, designada através do Portaria nº 112/86, está assim constituída: Advogado Soares de Andrade; membros - Administrador Vera Lúcia Atence Galvão, Desenhista - Neide Maria do Espírito Santo e eu, Geógrafa Maria das Graças Ribeiro de Oliveira para Secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada: o sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que os participantes entreguem os seus envelopes conforme pedido no edital. Abertura do envelope I - Doc. do sr. Ricardo Marinho, portador do RG nº 4.696.017-SP e CPF 513.944.488-72, estando a doc. correta conforme solicita o edital. Abertura do envelope II - Doc. do sr. Benjamin Dalton Dias Sarmiento, portador do RG nº 851.049/SSP/MT e CPF nº 072.845.436-04, estando a doc. correta conforme pedido no edital. Abertura do envelope I - Doc. do sr.

Valdivino Rosa de Jesus, portador do CPF nº 261.725.08
 68. RG nº 513.921 - SSP/GO, estando a doc. correta
 conforme Edital. Após exame da doc. dos proponentes,
 estando a mesma correta e os proponentes aptos
 a prosseguir neste processo seletivo, pelo comissário,
 foi providenciada a abertura do envelope II - proposta da
 seguinte forma: proposta do sr. Sandro Ricardo Ma-
 rinho, o valor de R\$ 51,00/ha, o lote matoão, o global de
 R\$ 153.000,00 (cento cinquenta e três mil cruzados). Pro-
 posta do sr. Benjamin Dalton Dias Sarmiento, com
 valor de R\$ 51,00/ha para o lote matoão, no global de
 R\$ 135.150,00 (cento trinta cinco mil, cento cin-
 quenta cruzados). Proposta do sr. Valdivino Ro-
 sa de Jesus, o valor de R\$ 52,00/ha para o lote Duas
 Águas, totalizando a sua proposta no global de
 R\$ 133.314,00 (cento trinta e três mil, trezentos e co-
 torze cruzados). Examinadas as propostas dos pro-
 ponentes, constatou-se que as mesmas preenchem
 as condições do Edital, razão pela qual, resolveu a
 Comissão de Licitação adjudicar aos proponentes
 o objeto desta licitação, devendo este processo
 ser remetido à Diretoria para homologação. Nada
 mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por en-
 cerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro de
 Oliveira, lourei a presente ata que vai assinada por
 mim e por todos os presentes.

Luiz Carlos
 da Silva
 Vice-Presidente
 Luiz Carlos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DF. Nº 41/86-GL.

Cuiabá, 05 de dezembro de 1986

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores,

Estamos encaminhando a V.Sas., para apreciação e homologação, as pastas das Concorrências Públicas nºs 21 e 22/86, referente alienação de lotes rurais denominados Glebas MATÃO, MALOTE, DUAS ÁGUAS, MADEIRA, DUAS BARRAS e JATOBÁ - Aripuanã-MT.

Informamos a V.Sas., que os proponentes vencedores são aqueles constantes da ata de abertura e julgamento em anexo.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo seletivo, à Comissão de Licitação, a fim de que seja providenciada a publicação do resultado final conforme prescreve a lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Concorrência Pública nº 21/86)

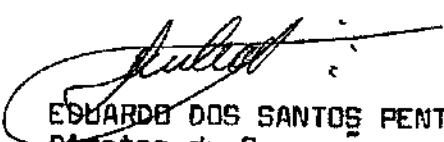
REF: Alienação de 03 (três) lotes rurais
denominados Gleba MATÃO, MALOTE e
DUAS ÁGUAS - Aripuanã-MT.

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tu
do com base na ata de abertura e julgamento do presente processo seleti-
vo nº 3.157/86-A, protocolado sob o nº 3.370/86-A, datado de 30.10.86.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de dezembro de 1986


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

(Resultado da Concorrência Pública nº 21/86)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Foram vencedores do presente processo seletivo os proponentes: SANDRO RICARDO MARINHO, vencedor do lote MALOTE, BENJAMIN DALTON DIAS SARMENTO, vencedor do lote MATÃO e o Sr. VALDIVINO ROSA DE JESUS, vencedor do lote DUAS ÁGUAS.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via Contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi acatada pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião do dia 05 / 12/86.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de dezembro de 1986


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

01094

Cuiabá, 05 de dezembro de 1986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.
ANANIAS VIEIRA DA SILVA
MD. DIRETOR DA IDMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Através do presente, solicitamos os bons
ofícios de V.Sa., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, os
COMUNICADOS (Concorrências Públicas nºs 21 e 22/86), que em anexo en-
viamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consi-
deração.

Atenciosamente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

mgro.

Gabinete de Planej. e Coordenação

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 21/86)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Foram vencedores do presente processo seletivo os proponentes: Sandro Ricardo Marinho, vencedor do lote MALOTE, Benjamin Dalton Dias Sarmento, vencedor do lote MATÃO e o Sr. Valdivino Rosa de Jesus, vencedor do lote DUAS ÁGUAS.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via Contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião do dia 05.12.86.

CODEMAT, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1.986.
LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 22/86)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Foram vencedores do presente processo seletivo os proponentes: Rosemary França, vencedora do lote denominado Gleba MADEIRA, Joaquim Galvão de França Rangel Filho, vencedor do lote denominado Gleba DUAS BARBAS e Oscar Soares Martins, vencedor do lote JATOBÁ.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via Contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião do dia 05.12.86.

CODEMAT, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1.986.
LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/86 — SAD

REFERENTE: Aquisição de Material de Consumo destinado ao Gabinete de Planejamento e Coordenação.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, designada pela Portaria nº 924/86 — SAD de 02 de outubro de 1.986, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 18.12.86 às 09:00 (nove) horas no 3º Bloco do C.P.A., Coordenadoria de Material — SAD com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração — SAD para especialidade de que trata esta Licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em 09.12.86.

DECIO ALVES COUTINHO

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

NEY ABBADIA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 452/86-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERENDO pedido de salário família, face ao disposto no artigo 2º da lei nº 1.710 de 29.12.61, o/a o artigo 55, § único da Lei nº 4.862 de 04.07.85.

1) Processo nº 11388/86- TEREZINHA SEIBERT DE ANDRADE, RG: 267.511, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de 1º Grau Dr. Lourenberg R. Nunes Rocha, de Colider, para 01 dependente: Michel (26.09.84)

2) Processo nº 7293/86- LAURA FERNANDES BARBOSA DA SILVA, RG: 180.780, Professora, Cl. C/A, Niv. 06/05, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Varzea Grande, para 03 dependentes: Flávia (01.11.78), Fabíola Fernandes (23.07.77) e Fernanda Fernandes (01.05.73)

3) Processo nº 10602/86- VERA LUCIA TEGROS PEREIRA, RG: 297.571, Professora, Cl. E/A, Niv. 06/05, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Cuiabá, para 01 dependente: Andrea Cristina (14.07.70)

4) Processo nº 6289/86- JOSÉ FRANCISCO MACÊDO, RG: 386.601, Professor, Cl. C/A, Niv. 03/03, da Escola Estadual de 1º/II Grs. Dona Maria de Lourdes R. Fragelli, de Guiratinga, para 02 dependentes: Milene (10.01.77) e Marcilius (21.09.70)

5) Processo nº 14038/86- ELZA MONTALVÃO CARBOSO, RG: 322.921, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de 1º Grau Maria de Lina Oadide, de Rondonópolis, para 01 dependente: Elso (23.06.66)

6) Processo nº 11381/86- ELIZABETE DE SOUZA BARROS, RG: 878.003, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de 1º Grau São Francisco, de Rondonópolis, para 03 dependentes: Edinete.... (19.05.84), Eliete (03.10.81) e Ademir (04.10.80)

7) Processo nº 11382/86- EUNICE SOARES BARROS, RG: 127.517, Professora, Cl. C/A, Niv. 01/01, da Escola Estadual de 1º Grau Campos Sales, de Jussiméia, para 03 dependentes: Marlon Drany (27.04.70), Julenice Draya (20.10.72) e Julmar.... (14.10.76)

8) Processo nº 9929/86- JOSÉ DOMINGOS DE MACALHÃES, RG: 028.270, Professora, Cl. B, Niv. 06, da Escola Estadual de 1º/II Grs. Presidente Médici, em Cuiabá, para 02 dependentes: Gláucia Simons (05.05.79) e Jandiel Robert (19.02.78)

9) Processo nº 17041/86- ARIETE PEREIRA MIGUELLETTI, RG: 101.730, Professora, Cl. F/C, Niv. 02/02, da Escola Estadual de 1º Gr. José Magno, em Cuiabá, para 02 dependentes: Anderson Wagner (24.04.72) e Kheberson Hudson (25.02.75)

b) DEFERENDO pedido de salário família, face ao disposto no artigo 2º da lei nº 1.710 de 29.12.61, o/a o artigo 13, do Decreto nº 1.659 de 08.11.85.

10) Processo nº 11386/86- ZEBINA DA CUIA MARINHO, RG: 426.482, Agente de Portaria, da Escola Estadual de 1º Grau Alcibiades Calhã, em Cuiabá, para 01 dependente: Alessandra Regina.... (12.06.84)

11) Processo nº 11717/86- VERA LUCIA DA SILVA, RG: 12.919.374, Auxiliar de Agente Administrativo, da Escola Estadual de 1º Grau Lucas Pacheco de Camargo, de Rondonópolis, para 01 dependente: Eliezer (20.10.82)

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 1986.

VISTO:

IVY OLIVIERA DE MELO
Subsecretário de Administração

NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração